



Câmara Municipal de Varginha

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 06/2023.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A SEMANA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DEPUTADO DOMINGOS DE FIGUEIREDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

APROVOU:

Art. 1º Institui no calendário oficial do Município a Semana da Biblioteca Pública Municipal Deputado Domingos de Figueiredo, a ser realizada a partir do dia 24 de abril de forma anual, iniciando a partir de 2024.

Art. 2º A comunidade escolar do Município poderá, na semana em que se comemora a semana da Biblioteca Pública Municipal de Varginha, promover atividades voltadas a homenagear a Biblioteca Pública Municipal Deputado Domingos de Figueiredo.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 16 de maio de 2023.
140ª da Emancipação Político Administrativa.

APOLIANO DE JESUS RIOS
Presidente


CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Vice-Presidente


REGINALDO TRISTÃO
Secretário